

PORTARIA Nº 17/2008

O Juiz Nelson Missias de Moraes, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto e

Considerando que o Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais decretou ponto facultativo para os membros do Poder Judiciário no dia 31.10.2008;

Considerando, também, que a AMAGIS acompanha o calendário do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais;

RESOLVE:

Art. 1º. Não haverá expediente de trabalho, por expressa liberalidade desta Presidência, para os funcionários da AMAGIS no dia 31.10.2008, exceto para os funcionários que trabalham no Parque Esportivo, portaria, e nos serviços essenciais do Amagis Saúde.

Parágrafo único. Compreendem serviços essenciais do Amagis Saúde os plantões de atendimento aos associados.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Belo Horizonte, 13 de outubro de 2008.

Nelson Missias de Moraes
Presidente